

## Clipping n º 1223

, 26 Setembro 2013 - 11:20:32

**Barueri recebe Semana de Artes Gráficas em outubro** De 21 a 25 de outubro o município de Barueri, interior de São Paulo, recebe a Semana de Artes Gráficas, evento promovido pela Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica (ABTG) que visa levar treinamento para profissionais da área gráfica. Os participantes poderão acompanhar diversos debates sobre impressão digital, atitudes inovadoras, redução de custos e desperdícios, novos modelos de negócios, aumento da produtividade na impressão offset, gestão baseada em resultados, PCP e sustentabilidade aliada a rentabilidade. O evento será realizado no Senai Barueri (Alameda Wagih Salles Nemer, 124, no Centro) e as inscrições são gratuitas. Mais informações podem ser obtidas por telefone (11) 2797-6700 ou através do e-mail [sag@abtg.org.br](mailto:sag@abtg.org.br). Celulose Online

**Veja o aumento do benefício com o trabalho de risco** O segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que atua em profissões em que há risco permanente à saúde tem direito a uma contagem mais vantajosa do tempo de contribuição. Mesmo que ele não tenha completado o tempo mínimo para ter a aposentadoria especial --que sai antes--, é possível usar os períodos insalubres e aumentar a contagem para o pedido do benefício por tempo de contribuição, em que há o desconto do fator previdenciário, que diminui o benefício de quem se aposenta cedo. Por isso, quem está trabalhando em atividade especial consegue um aumento maior no benefício ao adiar o pedido na comparação com o segurado que só trabalhou em profissões comuns. Agora SP

**TST aplica acordo coletivo de trabalho a uniões homoafetivas** Brasília - O Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que benefícios definidos em convenção coletiva de trabalho podem ser estendidos ao companheiro de funcionário que tem união homoafetiva. Por unanimidade, os ministros da Seção Especializada em Dissídios Coletivos entenderam que uniões heteroafetivas e homoafetivas devem ter tratamento igualitário pelas empresas. Os ministros decidiram que os filiados ao Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre (RS) que têm relacionamento homoafetivo têm os mesmos direitos aos benefícios concedidos a casais heterossexuais. Com a decisão, o TST decidiu aprovar uma norma para garantir o direito aos demais processos que questionam a legalidade dos benefícios na Justiça do Trabalho. "Quando concedido pela empresa benefício ao companheiro[a] do[a] empregado[a], reconhece-se a paridade de tratamento entre as uniões estáveis homoafetivas e heteroafetivas, desde que observados os requisitos previstos no Artigo 1.723 do Código Civil", definiu o TST. O entendimento foi firmado com o voto do ministro Waldir Oliveira da Costa, relator do processo. Segundo ele, os princípios constitucionais da dignidade e da igualdade entre os cidadãos garantem tratamento igualitário entre os dependentes de empregados. O ministro também lembrou que decisões de outros tribunais e do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) reconheceram direito de homossexuais a benefícios do companheiro. Agência Brasil

**Desemprego tem leve queda, mostra pesquisa do Dieese e da Fundação Seade** São Paulo - A taxa de desemprego teve leve queda no trimestre encerrado em agosto, passando de 10,9% para 10,6% da população economicamente ativa, segundo levantamento feito em sete regiões metropolitanas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação Seade). No período junho-agosto foram abertas 83 mil vagas, 0,5% a mais do que o registrado na pesquisa de emprego e desemprego feita pelas duas instituições no trimestre

encerrado em julho. As maiores chances de contratação apareceram no segmento de comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, que ampliou o quadro de pessoal em 1,3%, com 49 mil novos postos de trabalho. O segundo maior empregador foi a indústria de transformação, com 15 mil vagas, 0,5% acima do apurado na pesquisa passada. Nos serviços, as ofertas de emprego mantiveram-se estáveis, com variação de 0,3% e 39 mil vagas. No setor de construção houve corte de 2 mil empregos, o que representa uma queda de 0,1% sobre o resultado de julho. Das sete regiões metropolitanas pesquisadas, duas se destacaram: a de Salvador, onde o nível de ocupação cresceu 2,1%, e os municípios da região metropolitana de São Paulo, onde a oferta de novos postos aumentou 0,6%. Na região metropolitana de Belo Horizonte, houve expansão de 0,1% na geração de vagas com a taxa de desemprego passando de 7,1% para 6,9%, e na de Fortaleza, elevação de 0,3% no número de postos e taxa de desemprego recuando de 8,4% para 7,9%. Na região de Porto Alegre, houve eliminação de 1% dos postos, mas a taxa de desemprego manteve-se estável em 6,5% ante 6,7%. Esse mesmo movimento foi verificado no Distrito Federal, onde a taxa de ocupação manteve-se estável e a de desemprego apresentou leve alta, de 12,1% para 12,3%. Comparado a agosto do ano passado, o nível de ocupação cresceu 0,5% com um saldo positivo entre contratações e corte de pessoal de 105 mil vagas no mercado de trabalho. O total de desempregados recuou em 106 mil. Agência Brasil

**Correios dizem que vão descontar salários de trabalhadores que estão em greve** Brasília - Os Correios informaram hoje (25) que vão descontar os dias parados dos salários dos funcionários que estão em greve desde o dia 17 de setembro. Segundo a empresa, a legislação prevê que a greve implica a suspensão do contrato de trabalho, mas o momento em que os descontos serão efetuados ainda não foi definido. O dissídio coletivo dos Correios deverá ser julgado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), porque não houve acordo entre a empresa e os trabalhadores. Segundo o TST, a empresa pode determinar o desconto dos dias parados antes do julgamento do dissídio, mas a questão deve ser incluída na análise do tribunal e pode ser alterada por ele. A secretária-geral da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares (Fentect), Anaí Caproni, questiona a decisão da empresa antes do julgamento do dissídio pelo TST. Se eles pediram para o TST julgar a greve, como podem tomar a decisão e descontar? Inclusive tem que ver quem deu margem à greve, o tribunal que tem que julgar isso, avalia. Segundo a empresa, 92,73% dos empregados (115.426) estão trabalhando normalmente hoje. Entre os empregados da área operacional (carteiros, atendentes e operadores de triagem e transbordo), o índice de trabalhadores presentes é 91,39%. O número é apurado por meio de sistema eletrônico de presença. Nas cidades de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Bauru (SP) e nos estados do Rio Grande do Norte e de Rondônia, não há paralisação, segundo os Correios. A representante dos trabalhadores evita falar em percentual de empregados que aderiram à greve, mas garante que a paralisação é muito ampla e atinge setores importantes dos Correios. A empresa já havia informado que vai pagar até o dia 3 de outubro as diferenças do reajuste de 8% referentes aos meses de agosto e setembro aos trabalhadores que fazem parte da base dos sindicatos das cidades de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Bauru e dos estados do Rio Grande do Norte e de Rondônia, que assinaram o Acordo Coletivo de Trabalho, que já foi protocolado pela empresa no TST com pedido de extensão aos demais sindicatos. As vantagens do acordo serão estendidas para todos os funcionários se os demais sindicatos assinarem o documento até amanhã (26).

Agência Brasil **Jorge Caetano Fermino**